



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 08/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor (a) e Vice-diretor (a) eleitos pela comunidade escolar, em caráter complementar, para os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do disposto no Edital de Abertura nº 001/2023, de 01 de agosto de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ao disposto na Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022 e suas alterações (Lei nº 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei nº 1.362/2022, de 08 de dezembro de 2022), que regulamenta o processo para seleção de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba e, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas, ressaltando as escolas onde os Gestores foram nomeados por meio do Decreto nº 08/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os servidores abaixo relacionados, aprovados por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e eleitos pela Comunidade Escolar, para ocuparem as funções gratificadas de direção e vice-direção das Escolas Municipais de Carinhanha-Ba, durante os anos letivos de 2024 e 2025, nos termos do no Edital de Abertura nº 001/2023 de 01 de agosto de 2023.

I. Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto

I.1 Oswaldina Gusmão de Santana - Vice - Diretor (a).

II. Escola Municipalizada Dindinha Jove

II.1 Francisca Soares de Carvalho - Diretor (a).

III. Escola Municipalizada Alice Sales Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

III.1 Glayce Meyre Santos - Vice-Diretor (a).

IV. Escola Municipalizada Lindaura Brito de Assunção

IV.1 Sebastião Moraes de Almeida - Vice-Diretor (a).

V. Escola Municipal Padre Manoel da Nobrega

V.1 Patrícia Silva Moreira - Diretor (a).

VI. Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

VI.1 Ione Martins de Almeida - Diretor (a);

VI.2 Maria Aparecida de Souza Barros - Vice-Diretor (a).

VII. Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva

VII.1 Késsia Neves Sousa - Diretor (a).

VIII. Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves

VIII.1 Maristela Souza Rodrigues - Diretor (a).

IX. Escola Municipal São José

IX.1 Sandra Juliana Santos Silva - Diretor (a).

Parágrafo único. Os gestores eleitos e nomeado por meio deste Decreto deverão atuar nos termos da legislação municipal, respeitando as diretrizes da educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485
8339572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.01.03
13:59:55 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal